



**OTOC**  
ORDEM DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS  
*O Bastonário*

Exmo. Senhor  
Presidente da 10.<sup>a</sup> Comissão Parlamentar  
de Segurança Social e Trabalho  
Dr. José Manuel Canavarro

A Ordem dos Técnicos Oficiais, Associação Pública de regulação profissional, a exemplo de outras entidades congéneres, teve que adaptar o seu Estatuto às exigências do disposto na Lei 2/2013, de 10 de janeiro, o que originou a Proposta de Lei n.º 293/XII, em discussão na Comissão Permanente de Segurança Social e Trabalho da Assembleia da República.

Embora o tivéssemos sugerido, na proposta enviada ao governo, por sua iniciativa, sem que no entanto connosco o tivesse discutido, ou concertado, foi retirada da Proposta de Lei o Justo Impedimento para os Técnicos Oficiais de Contas.

Com o objetivo de sensibilizar V. Exa. Para a relevância da proposta em discussão e da inclusão daquele instituto, bem como de outras alterações sugeridas, vimos pela presente solicitar a marcação, com urgência de uma reunião com V. Exa., ou com quem para o efeito designar, a realizar nas instalações da Assembleia da Republica.

Para uma melhor compreensibilidade das alterações a introduzir na proposta de 293/XII, anexamos as propostas de alteração, bem como a correspondente justificação.

Na expectativa das suas breves notícias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 5 de maio de 2015

O Bastonário

*Domingues Azevedo*

(A. Domingues de Azevedo)